

# INDEPENDENTE

Editor—João da Silva.  
Redacção, administração e  
Impressão—Typographia de Albano Pires, rua da Rainha, 120.



Condições d'assignatura  
Anno, 1\$200; com estampilha 1\$500. Africa e Brazil, 3\$000 reis.  
Publicações—Annuncios e communicados, por linha 40 reis, repetições 20 reis.

GUIMARÃES, 23 DE DEZEMBRO DE 1906

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

## O SILENCIO

Imaginem os senhores que um policia encarregado de manter a ordem publica encontrava um figurão de revolver em punho, perseguindo outro, e prestes a disparar.

Que lhes parece aos senhores que devia fazer o policia?

Deixar o perseguidor matar em paz o perseguido, ou prendel-o e aprehender-lhe o revolver?

Evidentemente respondem-me que o policia devia tel-o prendido.

Foi o que elle fez.

Mas imaginem ainda que o homensinho muito senhor do seu papel respondia á auctoridade: *Deixe-me matar á vontade que eu não fujo e estou prompto a ir cumprir a pena que me competir por este crime. Quero a maxima liberdade dentro da maxima responsabilidade!*

Parece-lhes que o policia em vista de taes razões devia deixar perpetrar o assassinato?

Pois este caso é o caso da imprensa. Façam do homem do revolver um jornalista, ponham-lhe na mão, em vez de uma arma uma penna, carregada de insultos em vez de ballas e ali tem os senhores a liberdade que pretendem os jornalistas.

Os jornalistas querem a liberdade de insultar todo o mundo desde que se promptifiquem a pagar os insultos.

Ora isto não deve ser assim. A missão das leis não é só punir criminosos, pertence-lhes tambem evitar os crimes. Se os jornalistas estão dispostos a pagar com o corpo os seus desvarios, não é isto razão sufficiente para deixar commettel-os.

Mas os jornalistas nem sequer estão dispostos a soffrer as consequencias dos seus crimes.

Elles querem commettel-os em nome de um testa de ferro, um pobre diabo a tanto por semana, encarregado de espiar na cadeia os crimes que outros commettem.

Elles querem que a lei de imprensa seja elaborada de maneira a não poder visar o verdadeiro criminoso.

Elles querem emfim ser os senhores absolutos do paiz, dominando-o com a tyrannia dos seus desbragamentos.

Iniciaram elles agora uma campanha ridicula de silencio em torno do governo e dos seus partidarios como se ao governo e a nós podesse importar que elles fallem ou deixem de fallar.

Já ha muito tempo havia governos quando appareceu o primeiro jornal. Viveram esses sem elles; tambem os governos d'agora podem viver.

Mas para que aos jornaes que entraram no *bloqueto gazeteal* não cresçam em basofia, era bom que os nossos correigionarios deixassem de os comprar.

Os directores de jornaes que nos vendem pelos dez réis de costume um periodico d'onde systematicamente amputaram parte do noticiario, roubam-nos esses dez réis.

Quem se não quizer deixar roubar não os compre.

E, se assim fizessem todos ver-se-ia como os jornaes entravam na ordem.

O que lhes doe é a bolsa.

E' por ahi que elles se hão de perder.

## Manifestação de apoio ao governo

A cidade de Coimbra, representada por um consideravel numero de cidadãos distinctos por sua illustração e independencia, acaba de dar uma alta demonstração de applauso ás normas de governo, adoptadas pelo actual ministerio.

Ao snr. conselheiro José Freire Lobo do Amaral, governador civil d'este districto, foi hontem remettida a mensagem que abaixo publicamos; e solicitou-se de s. ex.<sup>a</sup> o favor de a entregar pessoalmente nas mãos do ex.<sup>mo</sup> presidente do conselho de ministros.

Os signatarios da mensagem declaram prestar esse espontaneo testemunho de approvação e incitamento, não impulsados por quaesquer preocupações partidarias, mas inspirando-se unicamente nos mais elevados interesses da patria, e movidos pela nobre aspiração de vérem caminhar o seu país, como todos os povos civilizados, na senda da verdade e da justiça, da ordem e do progresso, do respeito inflexivel da lei e do sincero reconhecimento dos direitos individuaes.

Esse documento é mais um brado da profunda e geral corrente de sympathia com que a opinião publica tem acolhido os actos e propositos do governo. A grande maioria do povo portuguez antepõe á lucta esteril das facções politicas a posse de leis adequadas ás condições e necessidades do presente; quer a luz e a verdade nos orçamentos, a honestidade na administração, a equidade para todos na distribuição das vantagens como dos encargos publicos, a paz no interior e o respeito dos outros povos pela independencia da patria portugueza.

Reproduzimos em seguida a mensagem:

*Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Conselheiro João Ferreira Franco Pinto Castello Branco, dignissimo presidente do conselho de ministros e ministro do reino:*

Os cidadãos abaixo assignados, proprietarios, commerciantes, industriaes, funcionarios publicos e profissionaes diplomados, põem hoje inteiramente de parte as distincções de partidos politicos, para trazerem a V. Ex.<sup>a</sup> e ao governo da sua digna presidencia o mais caloroso applauso pela orientação até este momento seguida e o mais vivo incitamento a que de futuro continue a traduzir-se em actos o programma de administração que V. Ex.<sup>a</sup> adoptou.

Repetimos, para ficar bem patente, que não queremos d'este modo fazer uma manifestação partidaria, mas unicamente applaudir normas e principios de governo, deante dos quaes devem desaparecer as bandeiras dos partidos para se hastear a bandeira da patria portugueza, por igual querida e venerada por todos. Não pertencemos neste momento a nenhum partido politico: somos pura e simplesmente cidadãos portuguezes, que para este país de gloriosas tradições ambicionamos um futuro prospero e honroso, capaz de fazer a felicidade das gerações que se nos seguirem.

Ora não resta duvida ao nosso espirito de que V. Ex.<sup>a</sup>, pela austeridade administrativa que adoptou, soberano respeito á lei, inquebrantavel justiça para amigos e adversarios, pelas reformas de grande alcance, ou já elaboradas ou em via de elaboração, está prestando ao país tão brilhantes e apreciaveis serviços que ninguém, por funda que seja a divergencia de partidos, deixa de os reconhecer e confessar, por espirito de justiça e pela irreprimivel satisfação de um governo que não se limita ao criterio das conveniencias partidarias, antes se alarga ao pensamento dos grandes interesses nacionaes.

Póde haver e ha certamente descontentes, e estes são os que não sabem pôr o bem commum acima de preconceitos partidarios ou de conveniencias pessoais; como se a missão de governantes fosse, não a defesa dos interesses

geraes, mas a garantia de determinado agrupamento e dos individuos que o constituem.

D'esse criterio se isentam os abaixo assignados para applaudir com toda a força da sua convicção a obra de governo que está sendo realizada, e para afirmar a V. Ex.<sup>a</sup> e a todo o ministerio, que este é o sentir das classes que dentro da nação pensam, trabalham e produzem. São tão geraes as manifestações de applauso e é tão segura em nós esta convicção, que a levamos até ao ponto de crêr, que já ninguém poderá de futuro recuar no caminho traçado, e que se tornará em distinctivo dos partidos politicos a emulação de bem governar e administrar, o porfiado escrupulo no respeito á justiça e á lei.

Continue pois V. Ex.<sup>a</sup> e o governo da sua muito digna presidencia no programma traçado e até hoje escrupulosamente cumprido, e não lhe faltarão, em nenhuma circumstancia, os applausos da nação e a força moral para inabalavelmente realizar uma grande obra de reformas, tanto nas leis, completando-as e aperfeiçoando-as, como principalmente nos costumes politicos, para que a isenção e o patriotismo em todos os cidadãos suplantem ambições desregradas e sentimentos de egoismo.

Coimbra, 27 de novembro de 1906.

(Da Folha de Coimbra).

## EPHEMERIDES INEDITAS

DEZEMBRO

Dia 23

1626—O ex-juiz de fóra da cidade de Miranda, André de Cabedo de Vasconcellos, toma posse da vara de corregedor de Guimarães.

Dia 24

1828—José Antonio d'Oliveira Leite de Barros, (o celebre conde de Basto), do conselho d'estado, ministro secretario d'estado dos negocios do reino, encarregado da secretaria d'estado dos negocios da marinha e ultramar, e da secretaria da serenissima casa e estado do infantado, commendador das commendas de S. Nicolau dos Valles, da ordem de Christo e da Torre Espada, alcaide-mór do castello de Guimarães, senhor donatario do concelho de Roças, padroeiro do hospicio dos capuchinhos em Basto, condecorado com as medalhas de Villa Franca, da restauração e guerra peninsular etc. (safa!) passa procuração, estando em Lisboa, a Bernardo Correia de Moraes e Castro, depois conde d'Azenha, para receber na igreja por sua mulher a D. Catharina Correia Leite de Moraes Almada Machado, irmã do dito procurador. Devia ser um casamento bem engraçado.

Dia 25

1747—O arcebispo de Braga, D. José de Bragança, celebra, como havia já celebrado no anno anterior, na collegiada, pomposo pontifical.

Dia 26

1727—Os moradores da freguezia de S. Miguel das Caldas, reúnem na sua igreja e fazem escriptura na nota do tabellião Alexandre Vaz, em que se obrigam á fabrica do Sacratio, para poderem n'ella ter permanente o Santissimo, como já haviam requerido ao arcebispo.

Dia 27

1870—Carta de lei, sendo ministro Carlos Bento da Silva, mandando cumprir o decreto das cortes geraes que renova a con-

cessão, feita á camara, do convento de S. Domingos e parte da cerca, approvando a applicação que a mesma camara deu á indicada parte da cerca.

Dia 28

1883—A camara delibera exarar na acta uma demonstração, pelo facto de n'um dos dias transactos á 1 hora da noite lançarem bombas de fogo na casa onde habitava o juiz de direito, dr. Joseph Teixeira de Queiroz Pimentel e Vasconcellos, na rua de Santa Maria, junto ao paço prioral, cuja explosão causára grande susto á familia da casa e aos visinhos.

Dia 29

1850—A mesa e definitorio da Misericordia delibera accitar o donativo de reis 5:683\$000, offerecido por D. Luiza Rosa de Araujo Martins, da casa de Minotes, viuva de Domingos Cardoso de Macedo, para fundo do asylo d'Entrevados, com a condição de sempre serem admittidos no mesmo 5 cegos, d'ambos os sexos, sendo preferidos 2 da freguezia de Fermentões, donde a doadora era natural.

J. L. de F.

## Parabens

Fazem annos desde 24 a 29 de Dezembro.

As ex.<sup>mas</sup> snr.<sup>as</sup>:

Dia 27—D. Maria d'Oliveira Chrisostomo de Matos;  
» 28—D. Maria José Quintanilha.

E os snrs.:

Dia 24—José dos Santos Carvalho;  
» »—Major José Servulo Badoni Couto;  
» 25—Augusto Ferreira Ribeiro;  
» »—Manoel Bernardo Alves;  
» 26—Domingos Martins da Costa Ribeiro;  
» 28—Annibal Vasco Leão;  
» 29—Abbadé João Gomes d'Oliveira Guimarães

## CORREIO DAS SALAS

No domingo passado esteve entre nós o sr. Antonio Cecilio Moreira de Sá e Mello, digno e illustrado escrivão do Tribunal da Relação do Porto.

Tambem aqui vimos no mesmo dia o sr. dr. Gonçalo Loureiro Montenegro Da Mesquita Paul, delegado do procurador regio na comarca de Louzada.

Acompanhada de sua sobrinha D. Francisca, ausentou-se das Caldas de Vizella para a sua casa do Souto, em Felgueiras, a ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> D. Leonor Maria Teixeira da Costa

Chega hoje a Guimarães, onde vem passar o Natal em companhia de sua familia o sr. dr. Alvaro José da Silva Basto, lente cathedratico da faculdade de philosophia da Universidade de Coimbra.

De Braga seguiu ha dias para Lisboa o illustre titular sr. Visconde da Torre, chefe do partido regenerador n'este districto.

Acompanhado de sua dedicada esposa e gentil filha vae passar as festas do Natal á sua casa em Cabeçudos, no seio de sua extrema familia, o snr. dr. Antonio Vicente Leal Sampaio, dignissimo delegado do procurador regio n'esta comarca.

Vimos no domingo passado entre nós o sr. Gaspar Loureiro d'Almeida Cardoso Paul, digno solicitador na comarca do Porto.

Ultimamente tem sentido algumas melhoras, que muito estimamos se accentuem, o nosso bom amigo sr. Thomaz Pedro da Rocha.

Na passada terça-feira fez annos o sr. conselheiro dr. Manuel d'Albuquerque, illustre D. Prior da Insigne e Real Collegiada de Nossa Senhora da Oliveira.

Regressa hoje ou amanhã a Guimarães o nosso distincto conterraneo sr. Luiz Cardoso de Macedo Martins de Menezes (Margaride).

Esteve ligeiramente incommodado, mas já está de todo restabelecido, o nosso presado amigo sr. Bernardino Rebello Cardoso de Menezes.

Da sua aprazível vivenda em Rio Mourro, regressou a Lisboa o nosso illustre amigo sr. Domingos Martins da Costa Ribeiro.

Por occasião do anno novo é esperado na sua casa de Margaride o sr. dr. Henrique Cardoso Martins de Menezes, distincto governador civil do districto de Santarem.

Acompanhado de sua ex.<sup>ma</sup> esposa vem passar as festas do Natal a Guimarães o nosso prestimoso amigo sr. commendador André Avelino Lopes Guimarães.

No domingo passado esteve entre nós, e regressou na segunda-feira ao Porto, o sr. Illydio Ribeiro dos Santos, acreditado negociante d'aquella praça.

## © Natal dos Pobres

Está proxima a festa do Natal, festa d'alegria para quem tem meios de vida, dia de tristeza para aquelles que vivem na miseria sem os meios necessarios para a sua alimentação!

Ouçamos os gemidos da humanidade que soffre; vamos em auxilio do infortunio, e troquemos os cumprimentos com uma esmola para o

Natal dos Pobres, que Deus abençoará aquelles que enxugarem as lagrimas da desgraça e consolarem os indigentes na sua amargura.

Redacção do «Independente»	2500
Typographia do «Independente»	500
Conde d'Agro Longo	10000
Um vimaranense residente no Porto	5000
Dr. Adelino Costa	500
Simão Eduardo Alves Neves	500
Dr. Eduardo M. d'Almeida Junior	500
Dr. Pedro Guimarães	500
Dr. Antonio Julio de Miranda	500
Conego José Maria Gomes	500
Conego Antonio da Silva Ribeiro	500
Francisco Martins Fernandes	500
Conde de Margaride	1500
Um anonymo	500
Domingos Pereira Mendes	500
Antonio d'Oliveira Martins	500
Aureliano Fernandes	500
Antonio Augusto da Silva Carneiro	500
Antonio Teixeira da Fonseca	500
José Pinto de Souza e Castro	15000
Dr. João Ribeiro Martins da Costa	25000
Domingos Martins Ferreira	5000
Capitão Domingos Alfredo Vieira de Castro	500
Jeronymo Ribeiro da Costa Sampaio	500
Candido José de Carvalho	500
Simão Ribeiro	500
João Fernandes de Mello	15000
Domingos José de Souza Junior	25000
Eduardo M. d'Almeida	15000
Manuel de Freitas Aguiar	500
Thomaz Pedro da Rocha	500
João Gualdino Pereira	500
José da Costa Carneiro	500
Domingos Martins da Costa Ribeiro	25000
Antonio Lima	500

Transporte	465000
José de Souza Guimarães	500
José Ribeiro Moreira de Sá e Mello	500
D. Emilia Adelaide Cardoso Basto Mello	500
Francisco Joaquim Cardoso	500
D. Maria das Dores da Silva Basto	500
Commendador André Avelino Lopes Guimarães	500
D. Maria Júlia Baptista Guimarães	500
General Carlos Maria dos Santos	500
D. Hirminia Sophia de Vasconcellos Collares Santos	500
Bernardino José Ferreira Cardoso Guimarães	400
Francisco Ribeiro Martins da Costa	500
D. Emilia Constança de Freitas Basto	500
Um anonymo	500
Dr. Joaquim José de Meira	500
D. Adelaide Sophia Monteiro de Meira	500
Francisco Assis Costa Guimarães	500
Francisco Ignacio da Cunha Guimarães	500
Manuel Martins Barbosa d'Oliveira	500
Antonio de Carvalho Rebello T. Cirne	500
Um anonymo	500
Francisco Fernandes Guimarães	15000
Antonio José Fernandes	500
Tenente Luiz Pereira Loureiro	500
Bernardino Rebello C. de Menezes	500
Um anonymo	500
A. P. S.	15000
Bento José Leite	15000
José Ribeiro Martins da Costa	15000
Simão da Costa Guimarães	15000
José Antonio da Silva Guimarães	500
Luiz José Fernandes Junior	500
José Pinheiro	500
Gaspar Ribeiro da Silva Castro	500
Francisco Antonio Telles de Castro	500
Luiz Martins de Queiroz	500
Manoel Teixeira Guimarães	500
Alferes Augusto Nogueira Gonçalves	500
Alberto Teixeira Guimarães	500
José Borges Teixeira de Barros	500
J. P. L.	500
D. Eulalia Amelia da Costa Freitas Chaves	15000
Antonio Peixoto de Mattos Chaves	15000
José Caetano Pereira	15000
Conego Antonio Hermanno	500
Dr. Augusto J. Domingues d'Araujo	500
Antibal Vasco Leão	500
D. Maria da Gloria de S. Bandeira	500
D. S.	500
Mariano Augusto da Rocha	500
Dr. Henrique Cardoso M. de Menezes	15000
João Cardoso Martins de Menezes	500
Antonio José da Silva Basto	500
Dr. Alvaro José da Silva Basto	500
Dr. Antonio José da Silva Basto Junior	500
Dr. Joao de Meira	500
Cunha & C.	15000
Abbade João Gomes d'Oliveira Guimarães	500
Dimiz Teixeira Leite Lobo	500
Antonio Pereira Leite de Magalhães e Couto	500
Dr. João Martins Machado	500
Dr. Antonio Vicente Leal Sampaio	500
D. Augusta Sophia de Sequeira Sampaio	500
Dr. Adelino Pinto Tavares Feciao	15000
José Maria Leite Junior	15000
Bento dos Santos Costa	500

Total . . . 858400

Com o producto da subscrição aberta no «Independente», para o NATAL DOS POBRES, apenas serao contemplados os pobres da cidade que provarem a sua indigencia com attestado jurado passado pelos respectivos parochos.

As esmolas são distribuidas amanhã, segunda-feira, na rua de Francisco Agra, ás 10 horas da manhã, em casa do sr. dr. Antonio José da Silva Basto Junior, não sendo admittidos os pobres que não provarem a sua pobreza no acto da distribuição pelos respectivos attestados.

### Um apostolo da instrucção

A direcção geral de instrucção publica tomou conhecimento do importante legado de reis 281:8463086, deixado por Manoel Mattos de Sousa Souto para a manutenção de uma escola primaria na freguezia do seu nascimento, Nossa Senhora da Piedade, da ilha do Pico.

Esta quantia representa a quinta parte do remanescente dos bens do auctor da herança.

## FEIRA DE GADO

Offerecemos aos nossos leitores a proposta que o nosso illustre correligionario sr. conego Vasconcellos, apresentou em Camara na passada quarta-feira, acerca da resolução que a mesma Camara tomára sobre o local da feira de gado bovino e suino.

O nosso querido amigo, que não pudera assistir á sessão passada, nem suppunha que n'elle se ia ventilar tal questão justifica nas palavras que precedeu a proposta a sua ausencia e fundamenta a sua declaração de voto em justissimas razões.

Não podendo, por me achar impedido por outras obrigações, assistir á sessão passada, declaro, que se estivesse presente, teria votado contra a deliberação que a camara tomou relativamente ao local da feira de gado suino e vaccum.

Era minha intenção e desejo, depois do que se passou aquem da ultima sessão, ficar por aqui, mas desde que publicamente me informaram de que do seio da propria vereação sahia a insinuação, se não a asserção cathorica; de que eu não vim á sessão para evitar esta já agora desgraçada questão, devo acrescentar que nunca suppuz que na sessão passada, quando ainda o publico se debatia em opiniões diversas, não suppuz, nem poderia suppuz, que a Camara, pondo de lado todos os conselhos de prudencia, resolveria assim tao sumariamente uma causa, que não só não carecia de resolução immediata, mas que se tornou seria e grave pelo vivo interesse que despertara no publico, e sobre a qual, aqui mesmo, mais que uma vez se dissera ser necessario proceder com a maxima ponderação e cuidadoso estudo.

Na verdade esta questão tornou-se seria e grave muito principalmente depois que n'ella se interessaram tao apaixonadamente dois grupos de cidadãos, que, se por igual são dignos do respeito e consideração da camara, não eram, de certo, os que aqui vieram á ultima sessão os mais interessados no assumpto.

Demais era bem patente a todos os senhores vereadores presentes, que se por um lado estavam cidadãos respeitaveis zelando os seus legitimos interesses, pelo outro estava a maioria, ou até a quasi totalidade do commercio da cidade e industrias e artes que lhe são relativas.

Para todos era tambem fóra de toda a duvida que se os aprezentantes da ultima representação ou requerimento eram merecedores, pela sua posição e virtudes civicas, de toda a consideração da camara, igualmente o eram os aprezentantes das outras representações, militando mais a favor d'estes a attendivel consideração de que foram elles os cidadãos prestimosos que á custa de importantes sacrificios pessoais e pecuniarios se esforçaram nos ultimos tempos e se esforçam ainda, por levantar o espirito patriotico d'este concelho e fomentar a sua riqueza e desenvolvimento.

Devo pois dizer n'esta camara, com o desassombro com que sempre digo o que penso, que, a meu ver, a deliberação da ultima sessão foi não só, precipitada e em extremo inconveniente e inoportuna, mas ainda, e sobre tudo para ser tomada no sentido em que o foi, era em absoluto desnecessaria.

Assim a Camara, sem duvida na melhor das intenções e sem querer melindrar a Associação Commercial d'esta cidade e os munic-

pes que na sua representação a acompanharam, com uma deliberação por completo descabida, pela forma e pelas circunstancias em que foi tomada, feriu, sem o querer sim, mas sem que as circunstancias o exigissem, justas susceptibilidades, e, como é evidente, dividiu e pôz em luta os habitantes d'este concelho, principalmente os da cidade quando, repito, não havia necessidade alguma de o fazer.

Tornando-se pois necessario renovar os animos, e socegar os espiritos, peço que seja posta á votação a seguinte proposta:

«A Camara, considerando os inconvenientes e a inoportunidade da deliberação tomada na sessão passada, sobre o local da feira do gado suino e vaccum, resolve annullal-a—deliberando que todas as representações, e mais documentos relativos a este assumpto, sejam enviados a uma commissão, para que esta, estudando o caso, apresente sobre elle parecer fundamentado».

## VINHO VERDE TINTO EM FERMENTAÇÃO

O nosso presado amigo sr. Antonio Joaquim Rebello, conceituado e estimado negociante, com estabelecimento de mercearia e miudezas na Estrada Nova, em Urgez, acaba de mimosear-nos com uma amostra do seu saboroso VINHO VERDE TINTO EM FERMENTAÇÃO, da Quinta do Vilela, n'aquella freguezia.

Cuidadosamente fabricado com uva escolhida, o delicioso vinho é muito agradável ao paladar e tem um «bouquet» especial pouco vulgar na maior parte dos vinhos verdes do nosso concelho.

Vende-se a botija no estabelecimento do sr. Americo Joaquim Rebello, e em caixas de 12 botijas, em casa do seu proprietario.

Os nossos agradecimentos ao sr. Rebello pela amabilidade da sua offerta.

## Associação Commercial

Na passada terça-feira, pelas 4 horas da tarde, reuniu em assemblea geral esta prestante associação vimaranense, para o que foi distribuido um convite não só aos socios, como ao commercio em geral.

O fim d'esta reunião, foi, pôr ao facto os seus associados do que lhes constava ter resolvido a Camara Municipal com referencia a mudança da feira do gado para o Campo da Feira, pois que tinha sido desattendido o pedido que a Associação patrocinava.

Expostos esses motivos pelo seu digno presidente sr. Joao Fernandes de Mello, e como ainda não houvesse participação official, foi resolvido que se esperasse até a approvação da acta da camara, e depois, em outra reunião, resolver o que fosse conveniente.

N'esta sessão foram lidos alguns officios que diversas corporações enviaram, dando o seu completo apoio ás resoluções que a Associação houvesse por bem tomar.

Finda esta reunião, o sr. presidente foi acompanhado a sua casa por todos os socios e pelas diversas deputações das collectividades que ali se fizeram representar, fazendo-lhe, durante o percurso, uma calorosa manifestação de sympathia.

A' noite, duas bandas de musica, acompanhadas de milhares de pessoas, percorreram as ruas da cidade dando vivas á Associação Commercial e ao seu dignissimo presidente.

Hoje, pelas 3 horas da tarde, reúne novamente a assembléa geral da Associação Commercial, em cumprimento da resolução que foi tomada na sessão anterior.

## Recenseamento eleitoral

Segundo dispõe o n.º 7.º do art. 21 da lei eleitoral de 12 d'agosto de 1901, a inscripção no recenseamento eleitoral tem por base um requerimento dos interessados pedindo a inscripção no recenseamento pelo fundamento de saber lêr e escrever, quando seja por elles escripto e assignado na presença de notario publico, que assim o certifique e reconheça a letra e a assignatura, ou na presença do parcho, que assim o atteste sob juramento, sendo a identidade do requerente corroborada por attestado jurado do regedor da parochia.

Os requerimentos, em papel sem selo, devem ser entregues ao secretario da camara municipal desde o dia 26 do corrente até ao dia 5 de janeiro, e podem ser redigidos nos seguintes termos:

Ex.<sup>ma</sup> Snr. Secretario da Camara Municipal de Guimarães

F... (nome, estado, profissão, idade e morada), sabendo ler e escrever, pretende ser inscripto no recenseamento eleitoral d'este concelho.

P. a V. Ex.<sup>a</sup> se digne fazer a inscripção requerida.

E. R. M.<sup>co</sup>

F....

O requerimento deve ser reconhecido por notario do seguinte modo:

«Reconheço a letra e assignatura do presente requerimento escripto e assignado na minha presença pelo proprio requerente, o que certifico».

E' dispensado este reconhecimento, se o parcho e o regedor da respectiva freguezia passarem no mesmo requerimento os seguintes attestados:

Do parcho:

«Attesto sob juramento que o presente requerimento foi escripto e assignado na minha presença pelo proprio requerente.»

Do regedor:

«Attesto sob juramento a identidade do requerente F....»

Não precisam de requerer de novo os que já estiverem recenseados porque a inscripção por saber ler e escrever não depende de novo requerimento para ser mantida no mesmo concelho.

Tambem não precisam de requerer a inscripção no recenseamento eleitoral os que tiverem de ser recenseados por serem collectados em verba não inferior a 500 reis de uma ou mais contribuições directas do estado (contribuição predial, industrial, de renda de casas, sumptuaria ou decima de juros) tendo apenas de reclamar para o juiz de direitoe em tempo competente se não tiverem sido inscriptos.

**Festividade do Martyr S. Sebastião**

Para a grandiosa festividade que annualmente se faz ao Martyr S. Sebastião, cuja veneranda Imagem se venera na igreja de S. Damazo, está constituida a meza seguinte:

Juiza, a Ex.<sup>ma</sup> snr.<sup>a</sup> Marqueza de Lindoso; Juiz, Bento José Leite; Secretario, Antonio Ribeiro Varandas; Thesoureiro, José Joaquim de Souza Felix; Procurador, José Antonio da Silva Guimarães; Morfomo Ecclesiastico, Padre Antonio Teixeira de Carvalho; Morfomos, Torquato Ribeiro de Faria, Francisco Ferreira Ramos, José Antonio Ribeiro Junior, Custodio Lopes de Souza Guimarães, Luiz Teixeira de Carvalho e José da Silva Eugenio Junior.

A avaliar pela imponencia e magestade que houve n'esta festividade em 20 e 21 de janeiro do anno corrente, e sendo a meza na maior parte composta dos mesmos cavalheiros, tendo á frente o benemerito juiz o Ex.<sup>mo</sup> sr. Bento José Leite, é de crer que esta festividade que se deve realizar em igual epocha do futuro anno, não desmereça em nada da que se realison, a qual ainda deve estar bem patente na memoria de todos os vimaranenses.

**AGRADECIMENTO**

Os abaixo assignados julgam ter agradecido a todas as pessoas que se dignaram por qualquer forma obsequia-los, por occasião do fallecimento de seu chorado marido, cunhado e irmão, Albano Bellino, podendo, porém, ter-se dado qualquer falta, veem por esta forma reparar-la, reiterando a todos o seu profundo reconhecimento.

Guimarães, 21 de novembro de 1906.

*Delfina Rosa d'Oliveira Cardoso*  
*Leonor Lucinda d'Oliveira Cardoso*  
*Thereza Emilia d'Oliveira Cardoso*  
*Alfredo Ribeiro Bellino*

**Associação de Classe dos Cortidores e Surradores de Guimaraes**

Procedeu-se á eleição dos corpos gerentes da Associação de Classe aos Cortidores e Surradores, para o proximo anno de 1907, ficando constituídos dos seguintes surs.:

**ASSEMBLÉA GERAL**

Presidente, Annibal José Pereira; 1.<sup>o</sup> secretario, Manuel da Silva Sampaio; 2.<sup>o</sup> secretario, António da Cunha Paredes.

**DIRECÇÃO DA ASSOCIAÇÃO**

Presidente, Francisco da Silva Guimarães; 1.<sup>o</sup> secretario, Manuel da Silva Sampaio; 2.<sup>o</sup> secretario, Manuel José Pereira; thesoureiro, Vicente Pereira; vogaes: Domingos Ribeiro da Cunha, Avelino Teixeira Lopes e Jose da Silva Sampaio.

**DA CAIXA DE SOCCORROS**

Presidente, José Carneiro; 1.<sup>o</sup> secretario, Manuel José Pereira; 2.<sup>o</sup> secretario, Antonio da Cunha Paredes; thesoureiro, Francisco da Silva Guimarães; directores effectivos: Antonio Mendes Gaíta, José Mathias Pereira e Antonio Gonçalves Guimarães; directores supplentes: Domingos Ribeiro da Cunha, Avelino Teixeira Lopes e José da Silva Sampaio.

**Nossa Senhora da Luz**

No domingo passado, pelas 10 horas da manhã, sahiu procissionalmente da igreja do Campo da Feira, d'esta cidade, a imagem de Nossa Senhora da Luz, em direcção á sua capellinha no Monte da Senhora da Luz, suburbios d'esta cidade.

A procissão que levava grande acompanhamento de povo seguiu o seguinte itinerario: Campo da Feira, rua de Traz o Muro, rua de S. Damazo, Campo do Tournal e rua de D. João 1.<sup>o</sup>

Quando a imagem chegou á capellinha houve allí missa solemne a grande instrumental e de tarde arraial, que foi muito concorrido, fazendo-se ouvir a Nova Philharmonica Vimaranense.

**Jardim publico**

A banda regimental, se o tempo o permittir, executa hoje da 1 ás 3 horas da tarde o programma seguinte:

**1.<sup>a</sup> PARTE**

*Adeus a Elvas*—Passo Doble \* \* \*  
*Baillado da Opera Copelia*—Leo Delibes  
*Um Suluto a Gemonia*—Valsa, Chapi  
*Pique Dame*—Ouverture, Luppé.

**2.<sup>a</sup> PARTE**

*Bamditem Striche*—Ouverture, Luppé  
*E' pouic*—Polka de cornetim, Moraes  
*Por Ed Patria*—Marcha Espanola \* \* \*  
*Hymno Nacional*

**Portaria**

S. Ex.<sup>a</sup> Rev.<sup>ma</sup> o Snr. Arcebispo Primaz prohibiu, em portaria de 5 de janeiro, agora novamente publicada, que, nas igrejas e capellas d'esta diocese, se prolonguem, alem da hora do sol posto, os actos de piedade e devoção, como novenas, triduos, mezes de Maria, do Coração de Jesus, e outras missões ou exercicios espirituaes ao povo, excepto as pregações ou conferencias sómente para homens.

**AGRADECIMENTO**

Albano Pires de Sousa, penhorado com todas as ex.<sup>mas</sup> senhoras e cavalheiros que se dignaram assistir á missa que foi resada na Misericórdia, no dia 18 do corrente, por alma do seu saudoso amigo Albano Bellino, vem, pois, agradecer-lhes essa distincta comparencia, assim como reiterar tambem os seus agradecimentos ao ex.<sup>mo</sup> Conego Antonio Hermano por obsequiosamente a celebrar.

**Um duello por correspondencia**

O redactor d'um jornal recebeu ha dias o seguinte bilhete:

«Senhor. Não se enviam testemunhas a um canalha como V. Esbofetado-o por esta carta. Queira, por consequencia, considerar-se como esbofetado, nas duas faces e fique-me agradecido por não me servir da minha bengalla para o castigar.»

O jornalista respondeu: «Incomparavel adversario. Conformando-me com o seu pedido, agradeço-lhe cordealmente ter-me dirigido duas solhas por escripto em vez de as dar por mão. Esbofetado por carta, atiro-lhe seis balas de revolver á cabeça e... mato-o por escripto. Considere-se por tanto como homem morto, quando ler a ultima linha d'esta carta. Cumprimento o seu cada-ver.»

Não deixa de ter graça esta maneira extravagante de dirimir pendencias d'honra.

**«Jornal do Porto»**

Suspendeu temporariamente a sua publicação o nosso collega o «Jornal do Porto», que deve reaparecer brevemente como diário da manhã com consideraveis melhoramentos que a sua empreza resolveu introduzir-lhe.

**NATAL**

Queijo papel  
Queijo flamengo  
Ameixa secca  
Avelãs  
Uvas passas  
Figos do Douro  
Figos do Algarve  
Pão de ló  
Vinhos finos

E outros generos proprios da occasião, na Merceria do Albano, Feira do Leite.

**Noticias militares**

A ordem do exercito publicada no dia 14 do corrente transfere para caçadores 5 o alferes de infantaria 20 snr. Augusto Nogueira Gonçalves.

Assumi o lugar de ajudante do regimento de infantaria 20 sr. tenente Rodrigo Augusto de Souza Queiroz.

**Mercado**

No mercado d'hontem 22 de Dezembro venderam-se os generos pelos preços seguintes:

Trigo . . . . .	900
Centeio . . . . .	550
Milho alvo . . . . .	820
Milho branco . . . . .	650
" amarello . . . . .	630
Feijão vermelho . . . . .	1100
" branco . . . . .	1200
" amarello . . . . .	850
" rajado . . . . .	800
" fradinho . . . . .	780
Vinho tinto . . . . .	700
Aguardente . . . . .	4200
Azeite . . . . .	6200
Sal . . . . .	120
Batatas . . . . .	700
Ovos, duzia . . . . .	180
Gallinhas uma . . . . .	650

**COMPANHIA DOS BANHOS DE VIZELLA**

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

**1.<sup>a</sup> Publicação**

A direcção d'esta Companhia faz publico que tendo-se procedido ao sorteio de tres obrigações do emprestimo de 1890, em harmonia com o disposto na condição 4.<sup>a</sup> da respectiva emissão sahiram sorteadas, para amortisação, as de n.<sup>os</sup> 163, 386 e 678, que deixam de vencer juros do 1.<sup>o</sup> de janeiro proximo em deante.

O pagamento d'estas obrigações e juros do emprestimo, respectivo ao segundo semestre do corrente anno, principia a pagar-se no dia 2 do proximo mez de Janeiro, em Guimarães, no escriptorio da Companhia, largo de Franco Castello Branco, e no Porto, na casa dos snrs. J. M. Fernandes Guimarães & C.<sup>a</sup> na rua do Almada.

Guimarães, 20 de dezembro de 1906.

**Os Directores,**

*Abilio da Costa Torres*  
*Manoel Gaspar Ferreira Leão*  
*Miguel Antonio Moreira de Sá e Mello,*

**DINHEIRO A JURO**

**Dão-se, a juro de 5 e meio e 6 p. c. ao anno, com hypotheca, as seguintes quantias:**

**3.000\$000 reis,**  
**2.500\$000 reis**  
**2.000\$000 rs.**  
**1.000\$000 reis e**  
**500\$000 reis.**

**EDITAL**

**1.<sup>a</sup> Publicação**

**JOSÉ MARIA GOMES ALVES, SECRETARIO DA CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE E CONCELHO DE GUIMARÃES**

Faço publico, em cumprimento do disposto no artigo 18.<sup>o</sup> do decreto eleitoral de 8 d'agosto de 1901, que, desde o dia 26 do mez corrente até ao dia 5 de Janeiro proximo futuro, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, se recebem na secretaria municipal, os documentos e requerimentos dos individuos que por estarem comprehendidos nas hypotheses dos n.<sup>os</sup> 2.<sup>o</sup> 3.<sup>o</sup> e 7.<sup>o</sup> do artigo 21.<sup>o</sup> do mesmo decreto, desejem ser inscriptos no recenseamento que vae ser revisto no anno de 1907, devendo os requerimentos dos interessados pedindo a propria inscripção pelo fundamento de saberem lêr e escrever, serem por elles escriptos e assignados na presença do Notario publico que assim o certifique e reconheça a letra e assignatura, ou na presença do Parocho que assim o ateste sob juramento, sendo a identidade do requerente corroborada por attestado passado pelo regedor de parochia. Até ao mencionado dia 5 de janeiro serão tambem recebidas as relações officiaes a que se referem os artigos 21.<sup>o</sup> e 22.<sup>o</sup> do citado decreto.

E para constar se publica este edital e outros de igual theor.

Guimarães, Paço do Concelho, 6 de dezembro de 1906.

O Secretario da Camara

*José Maria Gomes Alves*

**EDITAL**

**2.<sup>a</sup> Publicação**

Visconde de Sendello, administrador do concelho de Guimarães, por Sua Magestade Fidelissima etc.

Faço saber, nos termos do art.<sup>o</sup> 104 do regulamento de 9 de agosto de 1902, que todas as licenças administrativas que tenham de vigorar no proximo anno de 1907 devem ser informadas até ao dia 31 do mez corrente.

N'estas licenças estão comprehendidas não só as que permittem a porta aberta depois da hora do recolher e as de uso e porte d'arma, mas tambem as que auctorizam as officinas e estabelecimentos insalubres e perigosos.

Para constar se passou o presente e outros d'igual theor, que vão ser affixados nos logares do estilo.

Guimarães e Administração do Concelho 14 de Dezembro de 1906. E eu Manuel de Freitas Aguiar, Secretario, o subscrevi.

*Visconde de Sendello*

**Casa para arrendar**

Aluga-se a casa da rua de S. Torquato n.<sup>o</sup> 38 com bons comodos.

Para ver e tratar na mesma rua n.<sup>o</sup> 20.

**EDITAL**

**2.<sup>a</sup> Publicação**

**A CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE E CONCELHO DE GUIMARÃES**

Faz publico que desde o dia 15 até 30 do corrente mez, desde as 10 horas da manhã até ás 2 da tarde, começam a ser pagos na thesouraria municipal os juros das obrigações dos emprestimos municipaes —viação e geral do municipio— e bem assim a amortisação das alludidas obrigações.

Igualmente faz publico que dentro do referido prazo se procederá á conversão dos actuaes emprestimos, pelos ultimamente auctorizados por decreto de 20 de setembro do corrente anno.

E para constar se passou o presente e outros d'igual theor, que vão ser affixados nos logares do estylo e publicados pela imprensa.

Guimarães, Paços do Concelho, 12 de Dezembro de 1906. E eu José Maria Gomes Alves, Secretario o subscrevi e assigno.

O Presidente da Camara

*João Gomes d'Oliveira Guimarães,*

**FABRICA A VAPOR DE FUNDIÇÃO E SERRALHARIA DE GUIMARÃES**  
 DE  
**DOMINGOS DA SILVA LEITE**  
 47, RUA DE GIL VICENTE, 49 E 51 (ANTIGA CASA DA FABRICA)

N'ESTA casa, que acaba de soffrer uma completa transformação, fabricam-se todos os objectos de serralharia mechanica e civil; torneagem de todos os metaes; canalisações e montagem de machinas, motores a petroleo, gazolina e gaz pobre.

Deposito de motocicletas, bicycletas e todos os accessorios.

Vende e concerta automoveis e concerta e aluga motocicletas e bicycletas.

Execuções perfeitas e rapidas a preços modicos.

**GRANDE OFFICINA DE CARPINTARIA**  
 DE  
**IGNACIO JOSÉ DE SÁ**  
 79—Rua das Lamellas—81  
 (PROXIMO AO TRIBUNAL)  
 GUIMARÃES

Eucarrega-se de todos os trabalhos de carpintaria, desenhos e orçamentos.

Especialidade em construção de charrettes

**CONSTRUÇÕES DIVERSAS**

Venda de madeiras de todas as qualidades

Ferragem e pregaria

**PERFEIÇÃO ECONOMIA E RAPIDEZ.**

**TUBOS E BOMBAS**

PARA  
 Agua—Gaz—Vapor

**F. Street & C.<sup>o</sup>**  
 64, Sá da Bandeira, 68  
 PORTO

Representante em Guimarães, Fafe e Santo Thyrsó

Domingos da Silva Leite  
 37, Rua de Gil Vicente, 39 e 41  
 GUIMARÃES

**FABRICA**  
 DE  
**FUNDIÇÃO E SERRALHARIA VIMARANENSE**  
 GUIMARÃES

N'esta antiga e acreditada fabrica, recentemente mudada da rua de Gil Vicente para a rua de Payo Galvão, d'esta cidade, notavelmente melhorada, executam-se pelos processos e modelos, mais em evidencia nas principaes cidades estrangeiras, todas as obras de ferro forjado e fundido, taes como: portões, gradeamentos, canalisações, prensas para lagares, arados, bombas para poços, cosinhas para lenha e carvão, cruces e emblemas funerarios para cemiterios.

Variado sortido de camas, bacias, jarros e baldes de ferro zincado e toda a mais obra concernente á arte de serralheria.

Annexo á fabrica, e em depositos separados, ha uma grande e variada collecção de colchoaria, executada sob a mais rigorosa indicação da sciencia medica.

Garante-se a seriedade nas transacções e a modicidade de preços.

O PROPRIETARIO,  
 José Mendes de Castro.

**Caminho de Ferro de Guimarães**

**HORARIO DOS COMBOYS DESDE 5 DE NOVEMBRO DE 1906**

**COMBOIOS DESCENDENTES**

N.º 2—Diario—Mixto—Mercadorias—Parte de Guimarães ás 5,35 da manhã e chega á Trofa ás 7.

Corresponde directamente para o Porto, Douro e Companhia Real.

N.º 12—Mixto—Dias uteis—Parte de Guimarães ás 7,20 da manhã e chega á Trofa ás 8,45.

Corresponde ao comboio que chega ao Porto ás 9,47 da manhã e ao comboio n.º 1, para Braga e Valença e ao comboio n.º 20 da Companhia Real.

N.º 4—Mixto—Diario—Parte de Guimarães ás 10,15 da manhã chegando á Trofa ás 11,49.

Corresponde pelo comboio tramway n.º 34 do Minho que chega ao Porto ás 1,35 da tarde, e para Valença e Braga pelo comboio n.º 3 do Minho.

N.º 6—Diario—Correio—Parte de Guimarães ás 4,20 da tarde e chega á Trofa ás 5,44.

Corresponde na Trofa com o comboio n.º 6 do Minho, para o Porto, linha do Douro, até á Regos, e Companhia Real, e com o comboio n.º 5, para Valença e ramal de Braga.

N.º 8—Mixto—Domingos e dias sanctificados—Mercadorias—Parte de Guimarães ás 7 da noite e chega á Trofa ás 8,39.

Corresponde ao comboio n.º 8 do Minho que chega ao Porto ás 10,27 da noite.

**COMBOIOS ASCENDENTES**

N.º 7—Mixto—Mercadorias—Diario—Parte da Trofa ás 7,30 da manhã e chega a Guimarães ás 9,6.

Corresponde na Trofa com demora de 1,37 com o comboio n.º 7 da linha do Minho, que sahe do Porto ás 4,45 da manhã, e directamente com o comboio n.º 2 procedente de Valença, Braga e Povoas.

N.º 1—Correio—Diario—Parte da Trofa ás 9,20 da manhã e chega a Guimarães ás 11.

Corresponde ao comboio n.º 1 do Minho, que parte do Porto ás 8,03 da manhã.

N.º 3—Mixto—Domingos e dias sanctificados—Parte da Trofa ás 1,1 da tarde e chega a Guimarães ás 2,35.

Corresponde na Trofa directamente com o comboio n.º 3 do Minho que parte do Porto 12,10 horas da tarde.

N.º 11—Mixto—Dias uteis—Parte da Trofa ás 5,2 da tarde, e chega a Guimarães ás 6,35

Corresponde ao comboio n.º 11 do Minho que parte do Porto ás 4 h. e 10 m. da tarde.

N.º 5—Mixto—Diario—Parte da Trofa ás 7,24 da noite e chega a Guimarães ás 9

N.º 5—Bis—Mixto—Domingos e dias sanctificados—Parte da Trofa ás 7,08 da noite e chega a Guimarães ás 8,29 da noite.

Correspondem ao comboio do Minho que parte do Porto ás 5 h. e 40 m. da tarde, e ao comboio n.º 6, para procedencias de Valença e Braga.

Os comboios n.ºs 1, 3, 6, 8, 11, e 12, leem 1 minuto de paragem em Covas, Magalães e E-pinho, para serviço de passageiros.

**GRANDE MARCENARIA**

**DEPOSITO DE MOVEIS**

DE **NEVES & C.<sup>o</sup>** Rua de Gil Vicente GUIMARÃES

N'esto estabelecimento, sem duvida o maior que ha no genero n'esta cidade, encontra-se um enorme e variado sortido de moveis desde o mais luxuoso ao mais modesto, tanto em mobílias de quarto, como de sala de jantar e de visitas. Grande quantidade de moveis avulsos, não só em madeira como em ferro. Serviços de louça e folha de zinco para lavatorios; oleados, tapetes e capachos de todas as qualidades; espelhos de varias dimensões e com molduras douradas; galerias transparentes, reposteiros e mais accessorios.

Abundante deposito e officina de colchoaria em todos os generos. Colchões de tela d'arame para camas á franceza e de ferro.

Nas suas officinas, onde trabalha numerozo e habilitado pessoal, executa-se e concerta-se toda a qualidade de mobiliario, por mais difficil que seja a sua execução, havendo a maxima seriedade, promptido e correção de toda a obra, a par da modicidade de preços os mais convidativos.

Deposito e completo sortido de madeiras, de diversas qualidades, vendendo grandes e pequeras quantidades, por preços sem competencia

**CASA COMMERCIO E INDUSTRIA**  
 DE  
**JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DA CUNHA**  
 27—Rua Nova de Santo Antonio—29  
 Especialidade em **CUTELARIAS GROSSAS E FINAS** da fabrica de Guimarães  
 Pontes de chifer. Canalisações e accessorios.  
 Ferramentas para diferentes misteres.  
 Todas as materias primas para a industria metalurgica etc.  
**PREÇOS SEM COMPETENCIA.**  
 Agente da Sociedade Portuguesa de Seguros

**BURYS & CO SHEFFIELD** **BURYS & C.<sup>o</sup>, LIMITED**  
 SHEFFIELD—INGLATERRA

**RECOMMENDAM** ao publico limas e ferramentas das suas marcas, fabricada de aço fino superior cuja fama levou a sua fabrica a ser, sem contestação, a principal exportadora de Sheffield, n'este ramo de industria. Cuidado com as imitações!

**ALBANO PIRES DE SOUSA**  
 Rua da Rainha, 123 e 122—GUIMARÃES

Esta typographia, a primeira d'esta cidade e que possui aproximadamente duzentas collecções de diferentes typos encarrega-se de todos os trabalhos concernentes a arte typographica, a preços baratissimos.

**ESTABELECIMENTO DE VIVERES E DE SEMENTES DE HORTALICES**  
 DE  
**JOSÉ JOAQUIM VIEIRA DE CASTRO**  
 17—Rua de S. Damaso—19  
 GUIMARÃES  
 (ANTIGA CASA SEQUEIRA)

Neste antigo e bem acreditado estabelecimento, encontra-se sempre um bom sortido de fazendas de mercearia, e vendem-se sempre por preços muito commodos; além d'outras especialidades, tem sempre, e das melhores qualidades, bacalhau, arros, azeite de Traz-os-Montes e de Coimbra; stearina, chá, café e assucar. Baga de sabugueiro para dar cor ao vinho, rafia para atar vides, e deposito de enxofre e sabão. Vinhos finos das melhores qualidades

Espera merecer a attenção do publico.

**DEPOSITO DE POLVORA DO ESTADO**  
 AGENCIA DA COMP.<sup>a</sup> DE SEGUROS CONTRA  
 FOGO A PORTUENSE